

GRUPO MULTIDISCIPLINAR COVID-19

BOLETIM INFORMATIVO: 15/06/2020, 14H

I. Resumo dos Principais Atos Legais e Regulamentares:

DOU Extra 12/06:

[**Medida Provisória 981**](#), de 12 de junho de 2020, revoga a Medida Provisória 979, que dispõe sobre a designação de dirigentes *pro tempore* para as instituições federais de ensino durante o período da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia dacovid-19, de que trata a Lei 13.979/2020.

DOU Extra 13/06:

[**Medida Provisória 982**](#), de 13 de junho de 2020, dispõe sobre a conta do tipo poupança social digital, que poderá receber, entre outros, os depósitos decorrentes de pagamento de benefícios sociais de responsabilidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, excluídos os benefícios previdenciários, inclusive o pagamento do auxílio emergencial previsto no § 9º do art. 2º da Lei nº 13.982/2020, e do pagamento do Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda e do benefício emergencial mensal de que tratam os art. 5º e art. 18 da Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020.

DOU 15/06:

[**Resolução ANAC 565**](#), de 10 de junho de 2020, interrompe, enquanto perdurar o estado de calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo 6/2020, o prazo para pagamento de multa decorrente do arbitramento sumário de que trata o art. 28 da Resolução nº 472/2018, cujo vencimento se dê depois de 15/06/2020. Será devolvido o prazo para pagamento de multa decorrente de arbitramento sumário cujo vencimento tenha se dado entre 20/03/2020 e 15/06/2020. Encerrado o estado de calamidade, a ANAC notificará o autuado para, no prazo de 20 dias, contados da ciência da notificação: I - apresentar defesa; ou II - ratificar o requerimento de

arbitramento sumário da multa, nos termos do art. 28 da Resolução nº 472, de 2018.

[Portaria MS 237](#), de 18 de março de 2020 (republicação), inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19.

[Portaria MS 245](#), de 24 de março de 2020 (republicação), inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico clínico de COVID-19 e altera o Sistema de Informação Hospitalar do SUS (SIH/SUS) para permitir o registro de ações relativas ao enfrentamento da COVID-19.

[Portaria ANCINE 266-E](#), de 8 de junho de 2020, altera a Portaria ANCINE nº 151-E, de 19 de março de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, medidas administrativas para a mitigação dos impactos do COVID-19 no setor audiovisual e no que se refere às atribuições da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, nos limites de sua competência, prorrogando efeitos até 01/07/2020.

DOU Extra 15/06:

[Portaria MCid 413](#), de 15 de junho de 2020, dispõe sobre o calendário de pagamentos e saques do auxílio emergencial instituído pela Lei nº 13.982/2020. O público beneficiário do auxílio emergencial que tenha se cadastrado por meio da plataforma digital entre os dias 01 e 26/05/2020, atendidas as condições legais, receberá o crédito da primeira parcela em poupança social digital aberta em seu nome, conforme calendário constante do Anexo I (disponíveis apenas para o pagamento de contas, de boletos e para realização de compras por meio de cartão de débito virtual ou QR Code) e Anexo II (disponíveis para saques e transferências bancárias).

Estado de SP:

[Decreto 65.014](#), de 10 de junho de 2020, estende até 28/06/2020 a vigência: I – da medida de quarentena instituída pelo Decreto 64.881, de 22 de março de 2020;

II – da suspensão de atividades não essenciais no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 64.879, de 20 de março de 2020. O decreto entra em vigor em 16 de junho de 2020.